



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salgado

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano • Nº 846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salgado publica:

- **DECRETO Nº. 15 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020** - Exonera a pedido, a Servidora Municipal do Cargo Efetivo Maria Pia Soares Lima e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 17 DE 17 DE MARÇO DE 2020** - Exonera a pedido, a Servidora Municipal do Cargo Efetivo Cristina Maria Prata Santos e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

**DECRETO Nº. 15
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera a pedido, a Servidora Municipal do Cargo Efetivo Maria Pia Soares Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições regulamentares, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido **Maria Pia Soares Lima**, portadora do **RG: nº. 841.335 SSP/SE e CPF: nº. 517.625.525-15**, ocupante do cargo de Professora do quadro de pessoal efetivo do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 20 de fevereiro de 2020

.

**Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal de Salgado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1297



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

**DECRETO Nº. 17
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**Exonera a pedido, a Servidora Municipal do
Cargo Efetivo Cristina Maria Prata Santos e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições regulamentares, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido **Cristina Maria Prata Santos**, portadora do **RG: nº. 843.377 SSP/SE e CPF: nº. 557.356.305-04**, ocupante do cargo de Professora do quadro de pessoal efetivo do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 17 de março de 2020

**Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal de Salgado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1297